

Direito do Consumidor à devolução do dinheiro

MONTY GLOBAL PAYMENTS, S.A. UNIPessoal - Sucursal em Portugal

Em conformidade com o disposto no Artigo 19.º Decreto-Lei n.º 91/2018, relativo ao regime jurídico dos serviços de pagamento e das instituições de pagamento, Monty salvaguarda adequadamente os fundos recebidos dos clientes para a execução de operações de pagamento, depositando-os em contas bancárias exclusivamente destinadas a esta atividade, que foram constituídas em diferentes instituições financeiras espanholas.

O funcionamento do serviço garante a custódia adequada dos fundos dos clientes em qualquer altura, uma vez que a maioria das operações de transferência de dinheiro são entregues no destino poucos minutos depois de terem sido ordenadas pelos clientes.

Todos os fundos que não puderam ser entregues ao beneficiário ou transferidos para outro prestador de serviços de pagamento até ao final do dia útil seguinte àquele em que foram recebidos do cliente são depositados nas contas bancárias acima referidas. Neste caso, os detentores dos fundos beneficiam de um direito de separação, em conformidade com a legislação em matéria de falência e concordata, em benefício dos utilizadores de serviços de pagamento, no que se refere a eventuais créditos de outros credores da instituição de pagamento, nomeadamente em caso de insolvência.

A grande maioria dos envios chega aos seus destinatários em apenas alguns minutos. Se, por qualquer motivo, o seu envio não puder ser pago, colocaremos o seu dinheiro de parte numa outra conta para que ninguém, exceto o utilizador ou o destinatário, o possa reclamar. A nossa garantia de devolução do dinheiro é o nosso compromisso.